



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PRECOS Nº 028/2020

Data: 30 de junho de 2020

Horário: 15 horas

Processo: 2019.0000.601.8342

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual João Bênnio, no município de Goiânia-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 15h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 08/05/2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas que obtiveram as três primeiras colocações à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 177/2020-GEFAO (000013714017), circunstância em que ficou constatado que a empresa CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, primeira colocada, sua Planilha Orçamentária erros não sanáveis, restou portanto, em **DESCLASSIFICADA**. Ato continuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1- MRL Construtora Ltda-ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 319.057,43; 2- Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 325.091,32; 3- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 325.727,21; 4- GP Sete Eireli-ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 326.511,19; 5- Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14, no valor de R\$ 343.262,16; **6-** Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 346.084,50; 7- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 352.477,72; **8-** BOX-Z 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 354.228,05; 9- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 362.140,49; **10-** AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 366.141,30; 11- JME Manutenção e Construções Eireli,

CNPJ: 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 369.914.19 e 12- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 395.873,58. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: MRL Construtora Ltda-ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96, que ofertou o valor de R\$ 319.057,43 (trezentos e dezenove mil cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Roberto de Souza Correia

Membro Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS**, **Gerente**, em 03/07/2020, às 12:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a), em 03/07/2020, às 12:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, **Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 16:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013954308 e o código CRC A970612B.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006018342

SEI 000013954308